



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Leilão das Frações Resultantes do Grupamento de Ações

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Oi**” ou “**Companhia**”, B3: OIBR3, OIBR4; OTC: OIBZQ, OIBRQ), em continuidade aos Avisos aos Acionistas de 01 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que as frações de ações resultantes do grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais da Companhia, aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2022, na proporção de 10:1 (dez para um) (“Grupamento”), foram reagrupadas em 285.767 ações ordinárias e 282.807 ações preferenciais para sua venda em bolsa (“Ações”).

A Companhia informa que a partir do dia 23 de outubro de 2023, serão realizados leilões sucessivos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), com o objetivo de alienar as Ações, até que a totalidade das Ações possa ser livremente alienada pela Companhia.

Os valores líquidos da alienação das Ações nos leilões serão creditados em nome dos titulares das frações, proporcionalmente às frações de ações ordinárias e/ou preferenciais por eles detidas, em até 7 (sete) dias úteis, a contar da realização do último leilão que conclua a venda da totalidade de Ações, da seguinte forma:

- a. **Acionistas correntistas do Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil”)** terão seu crédito efetuado automaticamente em conta corrente de sua titularidade no Banco do Brasil, desde que tenham manifestado seu interesse em receber em conta corrente os valores a que tiverem direito e que seus cadastros junto ao Banco do Brasil se encontrem atualizados;

- b. **Acionistas com ações custodiadas na Central Depositária da B3**, isto é, que adquiriram ações através de corretoras de valores mobiliários, terão os valores a que fizerem jus creditados diretamente à B3, que se encarregará de repassá-los aos acionistas através dos agentes de custódia;
- c. **Os demais acionistas elegíveis** deverão solicitar na agência do Banco do Brasil de seu relacionamento ou preferência a emissão de aviso de pagamento para recebimento no caixa ou por meio de crédito em conta corrente de outros bancos, às expensas desses acionistas, mediante a apresentação dos dados bancários pertinentes (banco, agência e número de conta corrente); e
- d. **Acionistas cujas ações se encontram bloqueadas ou com o cadastro desatualizado:** o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista durante o prazo prescricional previsto em lei, e o respectivo pagamento será realizado exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barreto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores